

**SESSÃO PLENÁRIA**  
**18/12/2025**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**P A U T A**

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	993	CEI	Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Karáí Arandu, localizada na Terra Indígena Jata'ity, bairro Cantagalo, no município de Viamão, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 a 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial da Educação Infantil Guarani.	Simone	Seduc/RS	Viamão	19/1900-0027049-6
02	994	CEF	Aprova o Regimento Escolar para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola de Educação Especial Dinoráh Soares Duarte, em Encruzilhada do Sul.	Sandra Balbé	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encruzilhada do Sul – APAE	Encruzilhada do Sul	25/2700-0000255-0
03	995	CEF CEI	Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Fundamental Maple Bear Porto Alegre, na Rua Luzitana, nº 597, Bairro Higienópolis, em Porto Alegre. Credencia a Escola de Ensino Fundamental Maple Bear Zona Norte, antes designada e denominada Escola de Ensino Fundamental Maple Bear Porto Alegre, na Avenida Doutor João Simplicio Alves de Carvalho, nº 580, Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 1 a 5 anos, e do Ensino Fundamental.	Simone Sandra Balbé	Escola Canadense de Educação Ltda	Porto Alegre	25/1900-0001575-8
04	996	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 26 de outubro de 2025, a Pravaler Escola Técnica, em Tramandaí, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido	Márcia Coiro	Evanilson de Oliveira Santos – ME	Tramandaí	25/1900-0035465-0

			presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 646/2022. Aprova Regimento Escolar para Educação Profissional. Determina providência.				
05	997	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato, em Palmeira das Missões, para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pelo Parecer CEEEd nº 606/2015. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, nos anos letivos de 2021 a 2024. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato, para o cumprimento da providência do item 10 do Parecer CEEEd nº 606/2015. Determina providências.	Vitor	Seduc/RS	Palmeira das Missões	19/1900-0047836-4
06	998	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 12 de agosto de 2025, a Unidade de Ensino Lajeado, em Lajeado, pertencente ao Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES, com sede em Lajeado, para a oferta do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova Regimento Escolar Parcial para o Curso. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Radiologia, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 329/2017.	Nirlene	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES	Lajeado	25/1900-0009505-0
07	999	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional Decisão, em Garibaldi, para a oferta do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente. Aprova Regimento	Oswaldo	Instituto Decisão AF LTDA	Garibaldi	25/1900-0043323-1

			Escolar Parcial. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.				
<b>08</b>	<b>1000</b>	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional Decisão, em Garibaldi, para a oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Oswaldo	Instituto Decisão AF LTDA	Garibaldi	
<b>09</b>	<b>1001</b>	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de fevereiro de 2025, o Colégio Estadual Tolentina Barcelos Gonçalves, em Santo Antônio das Missões, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração, por readequação do curso, autorizado pela Deliberação CEEed nº 340/2016. Aprova Regimento Escolar para o Curso.	Nirlene	Seduc/RS	Santo Antônio das Missões	25/1900-0015871-0
<b>10</b>	<b>1002</b>	CEP	Torna sem efeito o Parecer CEEed nº 720/2014, que credenciou, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional Dom Alberto, em Santa Cruz do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios.	Vitor	Centro de Ensino Superior Dom Alberto Ltda.	Santa Cruz do Sul	25/1900-0019638-8
<b>11</b>	<b>1003</b>	CEP	Retifica a Deliberação CEEed nº 948, de 26 de novembro de 2025, referente à QI Escola de Educação Profissional – Rio Grande, em Rio Grande.	Márcia Coiro	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Rio Grande	25/1900-0055579-5
<b>12</b>	<b>1004</b>	CEMES	Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA São João, em Canoas, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desse Curso nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência.	Nélson	AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A.	Canoas	25/1900-0035052-2

<b>13</b>	<b>1005</b>	CEMES	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Alvorada – SEG, em Alvorada, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial.	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Alvorada	23/1900-0040382-0
<b>14</b>	<b>1006</b>	CEMES	Credencia o Colégio Marista Santa Marta, antes designado Escola Marista de Ensino Fundamental Santa Marta, em Santa Maria/RS, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nesse Colégio. Aprova Regimento Escolar Parcial para o Ensino Médio, nesse Colégio. Determina providência.	Marcia Carvalho	Sociedade Meridional de Educação – SOME	Santa Maria	25/1900-0058116-8
<b>15</b>	<b>1007</b>	CEMES	Credencia a Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio Santa Teresinha, na Comunidade de Morro Alto, em Maquiné/RS, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.	Ana Rita	Seduc/RS	Maquiné	24/1900-0016055-8
<b>16</b>	<b>1008</b>	CEMES	Credencia, por 3 anos, a Escola de Ensino Médio Preparar Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.	Ana Rita	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Uruguaiana	25/1900-0027139-8
<b>17</b>	<b>1009</b>	CEMES	Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino Médio, do Colégio Santa Teresa de Jesus, em Porto Alegre. Considera cumprida a providência determinada na Deliberação CEEEd nº 1017/2024.	Nélson	Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus	Porto Alegre	24/2700-0000204-0
<b>18</b>	<b>1010</b>	CEMES	Recredencia, por 3 anos, a Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência.	Ruben	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Santa Rosa	25/1900-0040364-2

19	1011	CLN	<p>Constata o cometimento de irregularidade no Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU – Unidades de Ensino de Montenegro, Pantano Grande, Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, e pela sua mantenedora, Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC, por ofertar curso Técnico em Enfermagem e curso Técnico em Radiologia parcialmente em Educação a Distância, em discordância com a Resolução CEEed nº 334/2016 e com a Resolução CEEed nº 320/2012, no que tange à carga horária presencial obrigatória dos referidos cursos. Suspende, por medida de cautela, novas matrículas de estudantes no curso Técnico em Enfermagem no Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, das Unidades de Ensino de Montenegro, Pantano Grande, Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, e no curso Técnico em Radiologia no Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, da Unidade de Ensino de Santa Cruz do Sul, até o cumprimento das providências e nova manifestação deste Conselho. Suspende o exame de Processos de credenciamento de estabelecimento de ensino e de autorização para funcionamento de curso(s) em que a mantenedora Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC seja parte interessada, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data da publicação desta Deliberação. Determina, no prazo de até 30 dias, providências à Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC, mantenedora do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, nos termos do subitem 12.1 desta Deliberação. Estabelece, no prazo de até 30 dias, medidas à 2ª CRE, conforme subitem 12.2 desta Deliberação. Estabelece, no prazo de até 30 dias, medidas à 6ª CRE, conforme subitem 12.3 desta Deliberação.</p>	Antônio	Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC	Santa Cruz do Sul	25/2700-0000082-5
20	1012	CLN	<p>Acolhe parcialmente o pedido de reconsideração apresentado pela Fundação Bradesco, referente ao encerramento das atividades do Curso Técnico em Eletrônica, integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Fundação Bradesco, em Gravataí/RS, bem como à suspensão da continuidade da análise do Processo nº 24/1900-0045396-2, de credenciamento do curso supramencionado. Valida os estudos realizados pelos estudantes matriculados no Curso Técnico em Eletrônica, integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Fundação Bradesco, de Gravataí/RS, no</p>	Antônio	Fundação Bradesco	Gravataí	24/1900-0045396-2

			período de 2024 e 2025. Autoriza credenciamento por tempo determinado, restrito às turmas existentes, vedadas novas matrículas, com vigência até a conclusão das turmas em andamento. Orienta pela continuidade da análise, pelas Comissões de Ensino diretamente envolvidas (Ensino Médio e Educação Profissional), do Processo SE nº 24/1900-0045396-2, de credenciamento excepcional, conforme autorização desta Deliberação. Mantém as sanções aplicadas na Deliberação CEEEd nº 846/2025, quanto à análise de novos processos de credenciamentos, bem como da transferência de manutenção do Colégio Fundação Bradesco, pelo prazo de 3 (três) anos. Estabelece medidas à 28ª CRE, nos termos definidos no item 14 desta Deliberação.				
21	1013	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luz Andrea Osorio Baron, na República da Colômbia.	Carla Labres	Luz Andrea Osorio Baron	Erechim	25/1900-0062907-1
22	1014	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Aaron Leonardo Carrero Iroba, na República Bolivariana da Venezuela.	Karla Wunder	Aaron Leonardo Carrero Iroba	Caxias do Sul	25/1900-0063225-0
23	1015	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dayhana Rafaela Acosta Alvez, na República Oriental do Uruguai.	Rose	Dayhana Rafaela Acosta Alvez	Santana do Livramento	25/1900-0062876-8
24	1016	CEI	Credencia o Colégio Marista Sant'Ana, em Uruguaiana, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 2 a 3 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.	Bruno	Sociedade Meridional de Educação – SOME	Uruguaiana	25/1900-0061266-7
25	1017	CEMES CEF	Recredencia, em caráter excepcional, por 2 anos, o Colégio Científico Porto Seguro, em São Leopoldo, para a oferta do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes matriculados até o ano de 2025. Recredencia, por 3 anos, o Colégio Científico Porto Seguro, em São Leopoldo, para a oferta de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para	Sani Simone	Sociedade Educacional São Leopoldo Ltda.	São Leopoldo	25/1900-0021676-1

			estudantes maiores de 18 anos. Autoriza a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância. Aprova Regimento Escolar para o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância. Determina providência.				
26	1018	CEMES CEF CEI	Aprova o Regimento Escolar Padrão da Educação Básica, disciplinando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, a ser adotado pelas Escolas da Rede La Salle.	Marcia Carvalho Raul Gládis	Sociedade Porvir Científico	Porto Alegre	25/2700-0000254-2
27	1019	CEMES CEF CEI	Credencia a Escola de Ensino Médio SESC Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul, para a oferta do Ensino Médio, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Acolhe o pedido quanto à homologação da Parceria entre a Escola de Educação Básica SESC/RS, em Porto Alegre, e o SENAC/RS, para a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Desenvolvedor back-end e front-end, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, segmento Tecnologia da Informação, oferecido como Itinerário Formativo de Aprofundamento do Ensino Médio, a ser realizado no período letivo de 2026 a 2028. Aprova o Regimento Escolar para a Escola de Ensino Médio SESC Santa Cruz do Sul. Aprova o Regimento Escolar do Centro de Ensino Médio SESC Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul/RS, constituído pela Unidade de Ensino Fundamental SESC Santa Cruz do Sul e pela Unidade de Ensino Médio SESC Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul/RS, antes denominada Escola de Ensino Médio SESC Santa Cruz do Sul. Determina providência.	Ana Rita Sandra Balbé Fabrício	SESC – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul	Santa Cruz do Sul	25/1900-0041346-0 25/1900-0041293-5
28	1020	CEP	Considera válidos os estudos do Curso de Técnico em Marketing – eixo tecnológico Gestão e Negócios, realizados na QI Escola de Educação Profissional, em Canoas, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no ano letivo de 2020 e 2021. Descredencia a QI Escola de Educação Profissional – Canoas, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Marketing – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de	Márcia Coiro	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Canoas	25/1900-0032463-7

			Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciado pelo Parecer CEEEd nº 923/2015.				
<b>29</b>	<b>1021</b>	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 23 de março de 2025, a Escola Técnica Passo Fundo – SEG, em Passo Fundo, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 152/2022. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância.	Antônio	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Passo Fundo	
<b>30</b>	<b>1022</b>	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 23 de março de 2025, a Escola Técnica Passo Fundo – SEG, em Passo Fundo, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 156/2022.	Antônio	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Passo Fundo	24/1900-0049377-8
<b>31</b>	<b>1023</b>	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 23 de março de 2025, a Escola Técnica Passo Fundo – SEG, em Passo Fundo, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 153/2022. Aprova Regimento Escolar para Educação Profissional.	Antônio	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Passo Fundo	

<b>32</b>	<b>1024</b>	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 23 de março de 2025, a Escola Técnica Passo Fundo – SEG, em Passo Fundo, para a oferta do Curso Técnico em Estética – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Estética – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 154/2022.	Antônio	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Passo Fundo	
<b>33</b>	<b>1025</b>	CEMES	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Colibri, antes designada e denominada Escola de Educação Profissional Colibri, em Torres, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência.	Nélson	Colégio Colibri Ltda.	Torres	25/1900-0002450-1
<b>34</b>	<b>1026</b>	CEMES	Credencia a Escola Estadual de Ensino Médio São Rafael, em Cruzeiro do Sul/RS, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência.	Nélson	Seduc/RS	Cruzeiro do Sul	25/1900-0055904-9
<b>35</b>	<b>1027</b>	CEMES	Considera válidos os estudos concluídos pelos discentes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, com amparo em lista nominal e na referência às atas de colação de grau apresentadas.	Nélson	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Cruz Alta	25/1950-0001753-0
<b>36</b>	<b>1028</b>	CEMES	Torna sem efeito a Deliberação CEEEd nº 869/2025, que credenciou a Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, que integra o Centro SESI de Ensino Médio, desenvolvido de forma concomitante intercomplementar, em parceria com o SENAI/RS, com sede em Novo Hamburgo, para a oferta do Ensino Médio. Autorizou o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprovou o Regimento Escolar. Aprovou a Proposta Pedagógica Unificada. Determinou providência.	Letícia	Serviço Social da Indústria – SESI – Estado do Rio Grande do Sul	Novo Hamburgo	25/1900-0043176-0

37	1029	CEMES	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Gravataí – SEG, em Gravataí, anteriormente designada e denominada Escola de Educação Profissional Gravataí – SEG, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência.	Nélson	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Gravataí	25/1900-0018614-5
38	1030	CEMES CEF	Descredencia, por mudança de sede, o Colégio Agir, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 142, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Credencia, em caráter excepcional, por 2 anos, o Colégio Agir, à Rua General Vitorino, Bairro Centro, nº 229, Porto Alegre/RS, para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes matriculados até o ano de 2025. Credencia, por 3 anos, o Colégio Agir, à Rua General Vitorino, Bairro Centro, nº 229, Porto Alegre/RS, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância. Aprova o Regimento Escolar para o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância. Determina providência.	Sônia Sandra Balbé	Sociedade Educacional Porto Alegrense Ltda.	Porto Alegre	24/1900-0003516-8
39	1031	CLN	Toma ciência dos procedimentos adotados pela Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari, mantenedora do Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, e pela 4ª CRE, referente ao cumprimento das providências expressas nos subitens 15.1 e 15.2 da Deliberação CEEed nº 557/2025. Manifesta-se quanto à sustação de matrículas no Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, indicada na Deliberação CEEed nº 557/2025, e autoriza a retomada das matrículas de estudantes no referido curso, no Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia/RS. Autoriza a análise de novos expedientes de	Marcia Carvalho	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Caxias do Sul	25/2700-0000112-0

			credenciamento, no Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia/RS, bem como de transferência de manutenção, em que a Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari figure como parte interessada. Determina à Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, e ao Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, o cumprimento das orientações expressas no item 12 desta Deliberação. Estabelece medidas à 4ª CRE, segundo o item 13 desta Deliberação.				
<b>40</b>	<b>1032</b>	CLN	Constata o cometimento de irregularidade pela mantenedora Grupo Educacional Unificado Ltda. e pelo Colégio Unificado, em Porto Alegre, concernente ao início das atividades do Ensino Fundamental, sem a prévia expedição do ato de credenciamento/autorização, por este Conselho, nos termos da Resolução CEEEd nº 320/2012. Determina o encerramento imediato das atividades do curso irregular. Suspende a continuidade da análise do Processo nº 23/1900-0062088-0, de credenciamento e autorização de funcionamento do Ensino Fundamental, enquanto perdurar a apuração da irregularidade. Susta a análise de novos pedidos de credenciamento do Colégio Unificado de Porto Alegre e de pedidos de transferência de manutenção, em que a mantenedora Grupo Educacional Unificado Ltda. seja parte interessada, pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação desta Deliberação. Determina providências à Mantenedora e ao Colégio Unificado, de Porto Alegre, estabelecidas nos itens 15, 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4 desta Deliberação. Estabelece medidas à 1ª CRE, indicadas nos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 desta Deliberação.	Raul	Grupo Educacional Unificado Ltda.	Porto Alegre	25/2700-0000335-2
<b>41</b>	<b>1033</b>	CLN	Manifesta-se favorável sobre a utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio de 2025 – ENEM/2025, para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio pela Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com as normativas vigentes.	Carla Labres	Seduc/RS	Porto Alegre	25/2700-0000316-6
<b>42</b>	<b>1034</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jesus David Guardela Quintana, na República da Colômbia.	Karla Wunder	Jesus David Guardela Quintana	Gravataí	25/1900-0064555-7

43	1035	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eilin Yarianne Iroba Fernandez, na República Bolivariana da Venezuela.	Ruben	Eilin Yarianne Iroba Fernandez	Caxias do Sul	25/1900-0063710-4
44	1036	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sílvia Yanet Sum Pineiro, na República Oriental do Uruguai.	Antônio	Sílvia Yanet Sum Pineiro	Santana do Livramento	25/1900-0063259-5
45	1037	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Karen Jovanna Suarez Rodriguez, na República Oriental do Uruguai.	Sônia	Karen Jovanna Suarez Rodriguez	Santana do Livramento	25/1900-0051039-2
46	1038	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elves Soares Pintos, na República Oriental do Uruguai.	Carla Labres	Elves Soares Pintos	Santana do Livramento	25/1900-0064045-8
47	1039	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ignacio Gutierrez Gutierrez, no Estado Plurinacional da Bolívia.	Iara	Ignacio Gutierrez Gutierrez	Passo Fundo	25/1900-0064410-0
48	1040	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Francisco Antonio Lamba, na República de Angola.	Marcia Carvalho	Francisco Antonio Lamba	Porto Alegre	25/2700-0000334-4
49	1041	CP	Acolhe a inserção da BNCC Computação no Referencial Curricular Gaúcho, prevendo a sua implementação no Sistema Estadual de Ensino por meio da oferta de forma transversal ou como componente curricular específico, respeitando o período de transição, de acordo com a Resolução CEEed nº 382/2024. Determina providência.	Fabiane	Seduc/RS	Porto Alegre	25/1900-0058480-9
50	1042	CP	Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica no município de Ivorá/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022, e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.	Gládis	Secretaria Municipal de Educação de Ivorá	Ivorá	25/2700-0000338-7
51	1043	CP	Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Igineo	Rose	Seduc/RS	São Miguel das Missões	25/1900-0021433-5

		Romeu Ko'ëju em Escola de Ensino Médio, no município de São Miguel das Missões/RS.				
52	<b>Parecer nº 03 (Reexame)</b>	Estabelece normas complementares para o funcionamento de escolas indígenas no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.	Bruno	CEEd/RS	Porto Alegre	25/2700-0000049-3
53	<b>Parecer nº 04 (Pedido de vista)</b>	Atualiza as normas e orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul quanto à elaboração e/ou revisão dos documentos pedagógicos.	Rose Fabiane Gládis Helenir Letícia Márcia Coiro Percila Vitor	CEEd/RS	Porto Alegre	25/2700-0000086-8
54	<b>Resolução nº 392 (RP)</b>	Institui diretrizes, normas e orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino na elaboração dos Documentos Pedagógicos, nos termos do Parecer CEEd/RS nº 04/2025.	Rose Fabiane Gládis Helenir Letícia Márcia Coiro Percila Vitor	CEEd/RS	Porto Alegre	25/2700-0000086-8